



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

PORTARIA Nº 180/16-PF

EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e tendo em vista o disposto nos artigos 69 do Código Civil e 1.204 do Código de Processo Civil, bem como no expediente PR.00031.00254/2013-7, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO**, com sede em Sertão, RS.

Registre-se e Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 272/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00573/2016-4, a pedido, a servidora efetiva **MARCIA TERESINHA KNORST**, Secretária de Diligências, classe "O", ID n.º 3427595, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Função Gratificada de Supervisor, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 9.504/1992 e artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2889/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 5083-09.00/06-0
CO32811**

LOCADOR: GUILHERME KLUG; **OBJETO**: locação do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n.º 355, em Marcelino Ramos/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VIGÊNCIA**: 36 meses, a contar de 06 de setembro de 2016; **VALOR MENSAL**: R\$ 1.758,74; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/9393 e Lei Estadual n.º 11.389/99; **RATIFICAÇÃO** em 15 de agosto de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE
SOFTWARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

UAJ Nº 094/2016

PROCESSO N.º 1263-09.00/16-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

CONTRATADA: SUPORTEC CONSULTORIA E SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO**: aquisição de software antivírus e contratação de serviço técnico, conforme descrição abaixo:

1.1. Serviços de Suporte Técnico McAfee, modalidade Gold Bussiness Support (novo Intel Security Business Support), para as 5.600 (cinco mil e seiscentas) licenças perpétuas do pacote McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite (EPA), pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.2. Aquisição de 4 (quatro) novas licenças do Pacote McAfee VirusScan Enterprise for Storage, incluindo Suporte Técnico McAfee, modalidade Gold Bussiness Support (novo Intel Security Business Support), pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser instalado em 4 (quatro) servidores.

VALOR TOTAL: R\$ 176.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, e, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 145/2016

O **COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis: